



## **JUSTIFICATIVA**

Considerando, a necessidade de atender aos Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, quando, a serviço, precisam se deslocar da sede do Município para o interior ou até mesmo para região circunvizinha.

Assim, o presente processo administrativo de prestação de serviços de locação de veículo justifica-se pela necessidade das demandas existentes para atendimento as atividades diárias dos funcionários e vereadores junto aos órgãos oficiais para tratar assuntos desta Casa Legislativa, diante destes fatos e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este Poder Legislativo, necessita-se a locação de um veículo traçado, capaz de atender ao Legislativo tanto no período de chuvas, quanto de estiagem quando a poeira se torna uma arma invisível.

A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para o Legislativo pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará o veículo, ficando responsável pela manutenção e substituição deste, quando necessário. Uma vez que a Câmara não possui recursos necessários à aquisição de outros veículos de aporte dos serviços de locomoção.

Novo Repartimento (PA), 26 de janeiro de 2022.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vereador Presidente da Câmara